

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 387 de 29 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de abril de 2022.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de abril de 2022.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 631, 26 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia Aline Borrego Soares para exercer a função de Coordenador da SEMEC – Ensino Fundamental II, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora Aline Borrego Soares, matrícula nº 10246, para exercer a função de Coordenador da SEMEC – Ensino Fundamental I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de março de 2022.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de abril de 2022.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 632, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a prorrogação da Licença Maternidade concedida a Servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 14 de abril de 2022, a Licença Maternidade concedida a Servidora Tais de Brito Jungles, matrícula nº 8162, contratada no cargo de Professor de Educação Básica Pedagogia 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de abril de 2022.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de abril de 2022.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 633, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a prorrogação da Licença Maternidade concedida a Servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 27 de abril de 2022, a Licença Maternidade concedida a Servidora Nathalia Silva Ferreira, matrícula nº 8566, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica Educação Física 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de abril de 2022.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

AMBIENTE

SAMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 012/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE do Município de Sorriso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Portaria nº 012 de 01 de janeiro de 2021, e,

Considerando o disposto no artigo 2º, do Decreto Federal nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

Considerando o disposto no artigo 100 do Decreto Federal 6.514 de 22 de julho de 2008.

NOTIFICA:

O Autuado, pessoa física ou jurídica, abaixo relacionado sobre a Decisão Administrativa do processo de Auto de Infração a seguir elencado.

Sorriso/MT, 26 de abril de 2022.

Marcelo Lincoln
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Sorriso/MT

PROCESSO	NOME DO AUTUADO	LOCALIZAÇÃO DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DESPACHO
3655/2021	ROGÉRIO JOSE DA SILVA	SORRISO/MT	537.502.681-34	3655/2021	DECISÃO ADMINISTRATIVA 278/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2022

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

CONVENENTE: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SORRISO – MT - CONSEG

FUNDAMENTO LEGAL: A presente parceria decorre aos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Instrução Normativa nº 017/2009, de 01 de dezembro de 2009 e suas alterações, e Lei Municipal nº 3.234, de 05 de abril de 2022, têm justo e acertado o presente Convênio, mediante Cláusulas e condições.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a "Aquisição de equipamentos permanentes e materiais de consumo destinados ao uso das Forças de Segurança Pública de Sorriso - MT".

VALOR TOTAL: R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Órgão: 20 - Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil
- Unidade: 001 – Gabinete do Secretário
- Projeto/Atividade: 1132 – Repasse ao CONSEG

- Elementos de Despesa: 3370.41

VIGÊNCIA: De 22 de abril de 2022 à 30 de outubro de 2022.
ASSINATURA: 22 de abril de 2022.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

ATO

DECRETO Nº 54/2022
De 19 de abril de 2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Sr. CARLOS ALBERTO CAPELETTI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 01/2018, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO a homologação do mencionado Concurso Público, por meio do Decreto Municipal nº 113/2018, de 24 de outubro de 2018; e

CONSIDERANDO o Edital de Convocação dos candidatos aprovados nº 80/2022 de 19 de abril de 2022.

DECRETA

Art. 1º. NOMEAR em provimento efetivo a Sra. RHAÍZA FREITAS PAIXÃO inscrita no CPF nº ***.293.*** e convoca a tomar posse no cargo de ODONTÓLOGO (9º CLASSIFICADA), para que desempenhe as atribuições do cargo, conforme previsto no anexo I da Lei Complementar Nº 033/2012 de 02 de abril de 2012.

Art. 2º. O candidato convocado terá 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo, contados da publicação do presente decreto, conforme § 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 015/2009, de 27 de novembro de 2009.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 19 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 59/2022
De 26 de abril de 2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Sr. CARLOS ALBERTO CAPELETTI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 01/2018, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO a homologação do mencionado Concurso Público, por meio do Decreto Municipal nº 113/2018, de 24 de outubro de 2018; e

CONSIDERANDO o Edital de Convocação dos candidatos aprovados nº 81/2022 de 26 de abril de 2022.

DECRETA

Art. 1º. NOMEAR em provimento efetivo a SRª. IDELIENE ALVES LUIZ, inscrita no CPF nº ***.972.*** e convoca a tomar posse no cargo de PROFESSOR 30 HORAS - PEDAGOGIA (115ª CLASSIFICADA), para que desempenhe as atribuições do cargo, conforme previsto no anexo I da Lei Complementar Nº 029/2011 de 01 de agosto de 2011.

Art. 2º. O candidato convocado terá 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo, contados da publicação do presente decreto, conforme § 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 015/2009, de 27 de novembro de 2009.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 26 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 60/2022
De 26 de abril de 2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Sr. CARLOS ALBERTO CAPELETTI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 01/2018, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO a homologação do mencionado Concurso Público, por meio do Decreto Municipal nº 113/2018, de 24 de outubro de 2018; e

CONSIDERANDO o Edital de Convocação dos candidatos aprovados nº 81/2022 de 26 de abril de 2022.

DECRETA

Art. 1º. NOMEAR em provimento efetivo a SRª. LUCIANE RIBEIRO BATISTA, inscrita no CPF nº ***.958.*** e convoca a tomar posse no cargo de PROFESSOR 30 HORAS - PEDAGOGIA (116ª CLASSIFICADA), para que desempenhe as atribuições do cargo, conforme previsto no anexo I da Lei Complementar Nº 029/2011 de 01 de agosto de 2011.

Art. 2º. O candidato convocado terá 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo, contados da publicação do presente decreto, conforme § 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 015/2009, de 27 de novembro de 2009.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 26 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 61/2022
De 26 de abril de 2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Sr. CARLOS ALBERTO CAPELETTI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 01/2018, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO a homologação do mencionado Concurso Público, por meio do Decreto Municipal nº 113/2018, de 24 de outubro de 2018; e

CONSIDERANDO o Edital de Convocação dos candidatos aprovados nº 81/2022 de 26 de abril de 2022.

DECRETA

Art. 1º. NOMEAR em provimento efetivo a SRª. SUELEN CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES, inscrita no CPF nº ***.526.*** e convoca a tomar posse no cargo de PROFESSOR 30 HORAS - PEDAGOGIA (117ª CLASSIFICADA), para que desempenhe as atribuições do cargo, conforme previsto no anexo I da Lei Complementar Nº 029/2011 de 01 de agosto de 2011.

Art. 2º. O candidato convocado terá 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo, contados da publicação do presente decreto, conforme § 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 015/2009, de 27 de novembro de 2009.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 26 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 62/2022
De 26 de abril de 2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Sr. CARLOS ALBERTO CAPELETTI, Prefeito Municipal, no uso de